



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

PORTARIA N.º 529/2024, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa membros para gestão
e fiscalização de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. Micheli Stefanello, matrícula n.º 1490-7, Bióloga, como fiscal dos contratos a seguir enunciados:

Contrato n.º: 50/2024

Contratado: Dekist Consultoria Tecnológica LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de avaliação diagnóstica do Sistema de tratamento de Esgoto Sanitário - SES do Município de Novo Cabrais.

Vigência: 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Data da assinatura do contrato: 10 de junho de 2024.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação pertinente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Cabrais, 12 de junho de 2024.

Registre-se e publique-se.

Leodegar Rodrigues
Prefeito Municipal